

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 377, Iraquara/BA, em 04 de abril de 2024.

“Exonera, Diretor do Departamento de Turismo, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, Wendel Pereira Solon de Oliveira, do cargo de Diretora do Departamento de Turismo, da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município, Símbolo CC2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =